

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.090

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.979.2006-43-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Meio

Ambiente e Decursos Neturois CEMA exercício de 2005

Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Edgard de Deus. RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Ausência nos demonstrativos contábeis da assinatura do responsável pela contabilidade. Falta de inventário dos bens patrimoniais. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, exercício orçamentário e financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Carlos Edgard de Deus – Secretário de Estado à época, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência nos demonstrativos contábeis da assinatura do responsável pela contabilidade e ainda a falta de inventário dos bens patrimoniais. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.-.-.-.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 20 de Janeiro de 2011.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br